

LUCAS DANIEL GIACOMOLLI	064*****40	01079/2025
ANTONIO SOUSA SILVA	046*****12	01568/2025
CANDIDO SOARES DOS SANTOS	033*****72	01570/2025
MARCELA SANTOS PEREIRA	052*****86	03837/2025

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2025.

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE
Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1729757

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO N.º 001/2024/DETRAN/MT**
(Processo DETRAN-PRO-2024/05774.01)

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação n. 001/2024 tem por objeto a prorrogar a vigência constante na Cláusula Sétima - Da Vigência do Contrato original por **05 (cinco) meses**.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: de 02/09/2025 a 01/02/2026.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 28/08/2025.
LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.
LOCADORA: ELIANE MARIA ALMEIDA TELES HAMMOUD - CPF nº 460.083.651-00.

Protocolo 1729589

EXTRATO DO CONTRATO N.º 041/2025/DETRAN/MT
(Processo DETRAN-PRO-2024/32891.01)

OBJETO DO CONTRATO: Concessão de uso para exploração dos serviços de cantina nas dependências do prédio que abriga a sede o Detran MT, com atendimento diário a servidores, prestadores de serviço e usuários do serviço público, durante o horário de expediente.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$184.440,00 (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais).
DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/08/2025.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 04/2025/DETRAN/MT.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.
CONTRATADA: FERNANDA TIMOTHEO DA COSTA DE VALMORBIDA - CNPJ nº 49.272.712/0001-59 - FERNANDA TIMOTHEO DA COSTA DE VALMORBIDA.

Protocolo 1729605

EXTRATO DO TCACC Nº 025/2025/UFC/DETRAN-MT

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 025/2025/UFC/DETRAN-MT, documento interno id. DETRAN-DIC-2025/46098, que tramita perante o PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2024/26157, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT e o credenciado BAGRE DESPACHANTE / COMEL E COMEL LTDA-ME, escritório despachante, código de credenciamento nº 484, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Conforme Cláusula Quarta, o descumprimento do presente Termo configura violação dos compromissos assumidos, podendo resultar na adoção das medidas cabíveis. A reincidência em condutas que caracterizem infrações administrativas será considerada circunstância agravante. No caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo, será aplicada a penalidade de bloqueio total do credenciado por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 66, §3º, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2025. **JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT, Corregedor do DETRAN/MT** (Original assinado eletronicamente)

Protocolo 1729719

EXTRATO DO TCACC Nº 026/2025/UFC/DETRAN-MT

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 026/2025/UFC/DETRAN-MT, documento interno id. DETRAN-DIC-2025/46099, que tramita perante o PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2024/26157, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT e o credenciado DIOGO ALEXANDRE COMEL, despachante titular, código de credenciamento nº 484, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Conforme Cláusula Quarta, o descumprimento do presente Termo configura violação dos compromissos assumidos, podendo resultar na adoção das medidas cabíveis. A reincidência em condutas que caracterizem infrações administrativas será considerada circunstância agravante. No caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo, será aplicada a penalidade de bloqueio total do credenciado por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 66, §3º, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2025. **JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT, Corregedor do DETRAN/MT** (Original assinado eletronicamente)

Protocolo 1729725

PORTARIA Nº 141/2025/CGD/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024;
Considerando o art. 19 da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, cc art. 1º, inc. IV, da Portaria nº 597/2024/GP/DETRAN-MT;
Considerando os fundamentos do Parecer Jurídico nº 664/SGACI/PGE/2024;
Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 033/2022 (id. DETRAN-PRO-2022/10322), instaurado pela Portaria nº 340/2022/GP/DETRAN-MT, de 02 de junho de 2022, de extrato publicado na página 82 do DOE de 07 de junho de 2022, em especial o relatório conclusivo da Comissão Processante, acostado às fls. 255/290 dos autos;
RESOLVE:
Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 033/2022 em face dos credenciados Centro de Formação de Condutores "B" AUTO ESCOLA JOIA LTDA. [fantasia: Auto Escola Jóia], inscrito sob o CNPJ nº 37.5**.*-1-62, Código de Credenciamento nº 62, Diretora Geral e Instrutora de CFC ELISANE KONZEN MUHLBEIER, inscrita sob o CPF nº 57**.*-1-04, Código de Credenciamento nº 1025, e Diretor de Ensino e Instrutor de CFC CLAUDIMIRO OSMAR MUHLBEIER, inscrito sob o CPF nº 40**.*-1-91, Código de Credenciamento nº 709.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT
Corregedor do DETRAN/MT
(Original assinada eletronicamente)

Protocolo 1729742

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023/MTI

DA ESPÉCIE: 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a Empresa **IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA.**
PROCESSO: MTI-PRO-2025/02653.
DO OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato de Credenciamento Nº 002/2023/MTI conforme disposto na sua Cláusula Décima em razão do Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente apostilamento no art. 142 do Regulamento de Licitações e Contratos da MTI e no artigo 81 da Lei 13.303/2016.
DATA DE ASSINATURA: 26/08/2025.
ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES - Diretor-Presidente da MTI - CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO - Diretor Administrativo da MTI Contratante / e a Srs. ARTHUR GOUVEA DE FREITAS e DANIEL CRISOSTOMO PIANTINO - Ifood Benefícios e Serviços Ltda. - Contratada.

Protocolo 1729762